



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 568, DE 17/12/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Helena Martins Ramos, o logradouro público que tem início na Rua Carlos Alberto Pinheiro de Moura, subida para o Sumidouro Atlético Clube, ao lado da Delegacia Policial.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de dezembro de 2001.

JUAREZ GONÇALVEZ CORGUINHA
Prefeito

Autoria: Sérgio Ramos Charles, José Nunes de Almeida, Nilson Costa da Roza e Trajano Sardinha da Costa.